

esta UGE, através do Convite Eletrônico BEC 2018OC00221 – Processo 2018203136 e Nota de Empenho 2018NE00308, para o fornecimento de 187 cartuchos preto, 69 cartuchos ciano, 69 cartuchos magenta;

1.2. O Gestor do Contrato, por intermédio da Portaria CBM-003/402/2019, relatou o descumprimento contratual por parte da aludida empresa, ao deixar de entregar no prazo estipulado os materiais ofertado incorrendo em mora contratual por 8 dias;

1.3. Instaurado o presente Processo Sancionatório CBM-003/402/2019, a empresa foi devidamente citada e intimada para apresentar suas razões de defesa fl. 64, a qual foi apresentada, tempestivamente eletronicamente esclarecendo, em síntese, que: i) que não mantém o material em estoque; ii) que o material segundo o fornecedor dele ficou aguardando a liberação da alfândega; iii) que o material foi entregue em perfeitas condições;

1.4. O Encarregado, à vista do que foi produzido no presente processo, concluiu pela ocorrência de mora na execução do contrato, pois os motivos apresentados pela Contratada não caracterizam caso fortuito, motivo de força maior ou motivo legalmente justificável, que isentariam sua responsabilidade;

1.5. Em que pese às alegações ofertadas, não houve justificativa para o inadimplemento contratual, visto que:

1.5.1. Conforme Edital de Convite Eletrônico 180203000012016OC00221 fls. 09 a 14 item 7 – Da Contratação, subitem 7.3. a) 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Nota de Empenho, iniciando-se a partir de tal data o prazo de entrega do objeto; 7.4. O Sistema BEC/SP, vencedor, por meio de mensagem eletrônica, a existência de Notas de Empenho emitidas a seu favor pela UC, Salvo se a UC for Sociedade de Economia Mista não Dependente ou Universidade. As Notas de Empenho aqui referidas estarão disponíveis para a consulta e impressão no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br; item 9 – Das Sanções para Caso de Inadimplemento, subitem 9.1. Se a vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita à aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas na alínea “m” do preâmbulo deste Edital;

1.6. Em suma, o próprio edital do convite eletrônico prevê a emissão de correio eletrônico à empresa, constando os dados necessários para a entrega do bem contratado, de modo que a licitante possuía o prazo de 20(vinte) dias para a entrega do item especificado, sendo que o prazo venceria em 21-12-2018. A licitante ao aceitar o contrato estava confortável com a data estabelecida em edital para a entrega, não cabendo, assim, as alegações feitas em sua defesa;

1.7. Cabe ressaltar também que há previsão editalícia para emissão de correio eletrônico ao fornecedor constando observações quanto ao prazo e local de entrega dos itens no momento da emissão da Nota de Empenho, porém atuou com culpa ao negligenciar suas obrigações como contratada.

1.8. A Administração Pública espera, com o regimento da licitação, fornecer igualdade de participação para todos os potenciais fornecedores do objeto licitado, porém, em contrapartida espera que os licitantes chequem atentamente todas as condições de fornecimento para que, com a diligência necessária, analise se há condições de atender ao órgão público com o objeto entregue de acordo com as especificações e no prazo estipulado;

1.8.1 Ademais, houve prejuízo à Administração pela frustração da expectativa de recebimento do material no prazo previsto.

1.9. Conforme estabelece o artigo 86º da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 5º inciso I, da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, a Contratada estará sujeita à multa contratual no valor de R\$ 25,95 conforme memorial de cálculo da multa à fl. 65.

2. Diante do exposto, este Dirigente aplicará a penalidade de multa no valor de R\$ 25,95 de acordo com a artigo 86º da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 5º inciso I, da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, por ficar caracterizada a infração administrativa cometida pela empresa Jorge Donizeti Esteves – ME, conforme acima exposto.

## Administração Penitenciária

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 13-3-2019

Proc.Coremetro de 299/17 - Diante dos elementos de instrução dos autos e conforme Decreto 46.623 de 21-03-2002 e pela Resolução SAP-108, de 20-09-1993, com base no Parecer CJ/SAP 143/20194 (fls. 509/521), bem como na Informação do Chefe de Gabinete, os quais acolho integralmente, declaro a extinção de punibilidade da contratada Claro S.A da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração por 6 meses, a partir de 17-01-2019 e Determino o envio dos autos à Secretaria da Fazenda e Planejamento, órgão responsável pelo site e sanções, para que seja alterada a data da decisão que aplicou a sanção de multa e a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública para o dia 17-07-2018.

#### Despacho do Secretário, de 14-3-2019

Correio Eletrônico, de 14/03/19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Carlos Roberto Lopes Crepaldi, RG. 18.814.426-2, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no dia 15-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária “Valetim Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho, para o Centro de Progressão Penitenciária “Professor Ataliba Nogueira” de Campinas.

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

#### Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.

2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado.

3. Carga Horária: 5 h/a

4. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a frequência de 100%.

5. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto, no item 04, deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.

6. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.

7. Local de realização do curso: Estande do GIR 4 - SP Turma 01

Data: 15-03-2019 – das 8h30 às 12h15

Nº	NOME	RG
01	Adelmo Batista da Silva	27.510.560-X
02	Adriano Ventura de Souza	21.155.077-2
03	Carlos Alexandre Santos da Silva	28.420.227-7
04	Cesar Penha Espinosa	32.627.911-8
05	Fabio Carlos Macedo	41.110.394-5
06	Luis Antonio Pereira Junior	32.494.403-2
07	Rangel Conrado Ribeiro	40.967.705-X

Turma 02

Data: 15-03-2019 – das 13h às 17h15

Nº	NOME	RG
01	Icaro Duarte dos Santos	25.953.827-9
02	José Augusto Gabriel	18.295.388-9
03	Leonidas da Silva Bernardo	47.106.823-8
04	Luciano Colombo Tavares	23.779.427-6
05	Marcio Sales Passarella	27.304.496-5
06	Roberson José Logerfo	24.506.365-1
07	Robert Mesquita	28.337.933-9

(EAP-93/2019)

#### Retificação do D.O. de 14-3-2019

Na Seção I – pag 15 Comunicado EAP 091/2019 - referente a realização do “Programa de Desenvolvimento Técnico para Intervenção Rápida” – Módulo I – “Os aspectos pessoais, éticos e de gestão das CIRs” e Módulo II “Técnicas Operacionais”.

Onde se lê:

11) - Turma: 45

Nº	NOME	RG	UNIDADE
4)	André Luis Evaristo	22.478.095-5	Penitenciária Feminina da Capital
5)	Andréia Lucimara da Silva	22.479.807-8	Penitenciária Feminina da Capital
19)	Kátia Rosana Pereira	13.583.174-X	Penitenciária Feminina da Capital

Leia-se:

11) – Turma: 45

Nº	NOME	RG	UNIDADE
4)	André Luis Evaristo	22.478.095-5	Penitenciária Feminina da Campinas
5)	Andréia Lucimara da Silva	22.479.807-8	Penitenciária Feminina da Campinas
19)	Kátia Rosana Pereira	13.583.174-X	Penitenciária Feminina da Campinas

## COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho do Diretor, de 14-3-2019

Verificado que o interesse público pode ser melhor satisfeito, acolho a manifestação do pregoeiro e revogo o Edital de Pregão Eletrônico 013/2019, objetivando a aquisição de computadores para implantação da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social – CEAPIS e de 25 Centrais de Penas e Medidas Alternativas – CPMA’s no Estado de São Paulo, para fins de não prejudicar os licitantes participantes da Sessão Pública, tendo em vista a necessidade de readequação do edital da Oferta de Compra 380247000012018OC00229.

## COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA – TAUBATÉ

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

#### Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Fevereiro/2019 em cumprimento do artigo 2º da Lei 7.587/92.

Pagamento No. Ob Vencimento No.pd Favorecido Valor

01Fev2019 00482 01Fev2019 2019Pd00034 929.484.308-

44 133,71

Geraldo Alberto Machado

01Fev2019 00483 01Fev2019 2019Pd00035 199.159.878-

54 371,41

Anderson Silva Santos

01Fev2019 00484 01Fev2019 2019Pd00036 201.956.248-

07 74,28

Aylton Aparecido Pinheiro do Prado

01Fev2019 00485 01Fev2019 2019Pd00037 226.344.988-

45 609,11

Carlos Eduardo dos Santos

01Fev2019 00486 01Fev2019 2019Pd00038 014.094.618-

74 133,70

Daniel André Winjeter

01Fev2019 00487 01Fev2019 2019Pd00039 026.816.565-

32 746,53

Eduardo da Silva Santos

01Fev2019 00488 01Fev2019 2019Pd00040 114.229.198-

70 501,41

Edvaldo de Oliveira

01Fev2019 00489 01Fev2019 2019Pd00041 117.305.598-

32 267,42

Irineu José Nespoli Junior

01Fev2019 00490 01Fev2019 2019Pd00042 341.708.098-

31 66,85

José de Assis Netto

01Fev2019 00491 01Fev2019 2019Pd00043 081.173.638-

52 267,42

Manoel Fernando Vieira

01Fev2019 00492 01Fev2019 2019Pd00044 266.442.558-

76 178,27

Quilde de Carvalho Godoy

01Fev2019 00493 01Fev2019 2019Pd00045 341.708.098-

31 200,56

José de Assis Netto

01Fev2019 00494 01Fev2019 2019Pd00046 057.941.998-

30 133,71

José Euclides da Silva Filho

04Fev2019 00498 04Fev2019 2019Pd00047 199.159.878-

54 37,14

Anderson Silva Santos

04Fev2019 00004 02Fev2019 2019Pd00019

04.696.284/0001-53 1.318,46

Suprinc Brasil Comercial Ltda

04Fev2019 00005 02Fev2019 2019Pd00020

05.915.971/0001-85 7.837,61

Washesafety Serviços Personalizados Ltda

05Fev2019 18164 05Fev2019 2019Pd00049 026.099.688-

25 1.500,00

Canc. Parcial Alvaro Augusto Silva

05Fev2019 18165 05Fev2019 2019Pd00051 977.704.508-

53 1.000,00

Antonio Cosmos Santos

05Fev2019 18166 05Fev2019 2019Pd00052 977.704.508-

53 1.000,00

Antonio Cosmos Santos

05Fev2019 00509 05Fev2019 2019Pd00048 026.816.565-

32 59,43

Eduardo da Silva Santos

05Fev2019 00510 05Fev2019 2019Pd00050 026.099.688-

25 1.500,00

Canc. Parcial Alvaro Augusto Silva

05Fev2019 00511 05Fev2019 2019Pd00053 085.569.088-

70 1.000,00

Canc. Parcial Debora Cristiane Rocha

05Fev2019 00512 05Fev2019 2019Pd00054 085.569.088-

70 1.000,00

Canc. Parcial Debora Cristiane Rocha

05Fev2019 00513 05Fev2019 2019Pd00055 019.210.998-

79 800,00

Canc. Parcial Maria Isabel Meireles Cobra

05Fev2019 00514 05Fev2019 2019Pd00056 019.210.998-

79 1.000,00

Canc. Parcial Maria Isabel Meireles Cobra

05Fev2019 00515 05Fev2019 2019Pd00057 326.853.348-

58 400,00

Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

05Fev2019 00516 05Fev2019 2019Pd00058 326.853.348-

58 400,00

Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

05Fev2019 00517 05Fev2019 2019Pd00059 326.853.348-

58 1.000,00

Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

06Fev2019 00017 06Fev2019 2019Pd00060 341.708.098-

31 129,53

José de Assis Netto

11Fev2019 00036 10Fev2019 2019Pd00024

05.099.651/0001-02 123.878,44

M.V.G.B.Refeições Coletivas - Ltda

11Fev2019 00041 12Fev2019 2019Pd00027

02.558.157/0001-62 249,49

Telefonica Brasil S A

12Fev2019 00042 27Jan2019 2019Pd00017

05.829.102/0001-38 650,00

Bec Fcf Componentes e Artefatos de Epi Eireli

13Fev2019 00043 13Fev2019 2019Pd00025

11.050.321/0001-17 275,00

Bec Gigante Produtos Médicos Ltda.

18Fev2019 00647 16Fev2019 2019Pd00065

12.039.966/0001-11 2.229,16

Link Card Adm de Benefícios Eireli Me

18Fev2019 00648 16Fev2019 2019Pd00066

12.039.966/0001-11 222,27

Link Card Adm de Benefícios Eireli Me

18Fev2019 00649 16Fev2019 2019Pd00067

12.039.966/0001-11 280,01

Link Card Adm de Benefícios Eireli Me

18Fev2019 00650 18Fev2019 2019Pd00071 026.816.565-

32 226,56

Eduardo da Silva Santos

18Fev2019 00663 18Fev2019 2019Pd00072 026.816.565-

32 222,85

Eduardo da Silva Santos

18Fev2019 00664 18Fev2019 2019Pd00073 114.229.198-

70 222,85

</